

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 223/21

Contrato Aditivo nº 288/2021

Processo Administrativo nº 44.538/2021, anexo ao de nº 25.146/2021 - Tomada de Preços nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA SÃO PAULO E RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO BAIRRO JARDIM

CENTENÁREO NESTA CIDADE DE BOTUCATU

Aditamento: Prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, RODRIGO COLAUTO TABORDA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ALETÉIA APARECIDA PERES - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.955.085/0001-12, sediada na Rua Coronel Fernando Prestes nº 312, Vila Moreira, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual acima descrito, entre ambas celebrado em 30 de agosto de 2.021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado para conclusão da obra em mais 03 (três) meses, de 01/11/2021 à 31/01/2022, sem do que o prazo contratual acompanhará o prazo de execução. A CONTRATADA, neste ato, deverá prorrogar a garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 NOV 2021

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

> ALETÉIA APARECIDA PERES - ME CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Rodujs Ramos

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo R.I. 5817-3 2a

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe de Setor de Contratos RI-3128-3